



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1359/2012

Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, nos dias 13 e 14 de novembro de 2012, para o município de Caracará-RR, conforme tabela a seguir.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
VICENTE FERREIRA DE SOUSA	Conduzir o Veículo Ranger de placa NAO 7403, para transladar os servidores que irão constituir Comissão para avaliar todos os Docentes do Campus Novo Paraíso, em Estágio Probatório.
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA	Constituir Comissão para avaliar todos os docentes do Campus Novo Paraíso, em Estágio Probatório.
MANOEL RAIMUNDO BARREIRA DIAS	
VICENTE MENEZES DE PAULA	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no Exercício da Reitoria